



DECRETO Nº 043/2025, DE 26 DE AGOSTO DE

2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 041, de 18/08/2025, que lhe confere, constitui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Campos Lindos-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 041 de 18/08/2025, que lhe confere, constitui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Campos Lindos-TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 041/2025, de 18 de agosto de 2025, que lhe confere, constitui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Campos Lindos-TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS,

Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-530323-26082025122722**